



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 056-038/2022

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, Inc. I da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução dos serviços de reforma da Maternidade Maria Leodona Pessoa Fernandes, conforme Projeto Básico, no valor total de R\$ 36.700,84 (trinta e seis mil e setecentos reais e oitenta e quatro centavos).**

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 01026/2022**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **35.341.731/0001-85**.

Coronel João Pessoa/RN, 19/07/2022.

Regilânio da Silva
Agente de Contratação